

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 226, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 233/2024 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Solenir Aparecida Rodrigues Parizotto	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023	02/04/2024 a 16/04/2024 (quinze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE ABRIL DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal